



Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior
“Dr. Aristides de Carvalho Schlobach” - ITES

Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 - Centro

CEP: 15.900-000 - Taquaritinga - SP

Fone: (16) 3253-8200

Home page: www.ites.com.br e-mail: secretaria@ites.com.br

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REGULAMENTO E NORMAS



Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior
“Dr. Aristides de Carvalho Schlobach” - ITES

Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 - Centro

CEP: 15.900-000 - Taquaritinga - SP

Fone: (16) 3253-8200

Home page: www.ites.com.br e-mail: secretaria@ites.com.br

Conteúdo

TÍTULO I.....	1
DO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	1
CAPÍTULO I.....	1
DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	1
SEÇÃO I.....	1
DAS MODALIDADES.....	1
SEÇÃO II.....	1
DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA.....	1
CAPÍTULO II.....	2
DO PERÍODO PARA REALIZAÇÃO.....	2
TÍTULO II.....	2
DAS NORMAS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	2
CAPÍTULO I.....	2
DA VALIDAÇÃO.....	2
CAPÍTULO II.....	3
DA AVALIAÇÃO.....	3
SEÇÃO I.....	3
DOS RECURSOS.....	3
TÍTULO III.....	3
CAPÍTULO I.....	3
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	3



**Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior
“Dr. Aristides de Carvalho Schlobach” - ITES**

Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 - Centro

CEP: 15.900-000 - Taquaritinga - SP

Fone: (16) 3253-8200

Home page: www.ites.com.br e-mail: secretaria@ites.com.br

**TÍTULO I
DO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**CAPÍTULO I
DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Art. 1º. Atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do discente, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar. São integrantes obrigatórios da formação acadêmica individual.

Art. 2º. As atividades estão previstas no regimento interno do IES e nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação. Estão normatizadas e regulamentadas de acordo com suas especificidades.

**SEÇÃO I
DAS MODALIDADES**

Art.3º. O discente poderá cumprir as horas exigidas em diferentes áreas acadêmicas tais como: Projetos de pesquisa; Monitoria; Iniciação científica; Projetos de extensão; Módulos temáticos; Seminários, Simpósios, Congressos, Conferências e Palestras; Curso de nivelamento; Disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino; Regulamentação e supervisão do exercício profissional.

§ 1º. A descrição detalhada sobre as modalidades de atividades e as possibilidades de aproveitamento de horas estão relacionadas no anexo 1.

§ 2º. Atividades não previstas no anexo 1, poderão ser, a critério da Coordenação do curso e da Direção Geral, aproveitadas como atividades complementares.

Art. 4º. Caso a atividade seja desenvolvida no horário regular de aulas, o discente participante não poderá aproveitá-la como atividade complementar.

**SEÇÃO II
DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA**

Art. 5º. A carga horária mínima de atividades complementares está definida nos Projetos Pedagógicos de cada curso oferecido pelo IES:



**Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior
“Dr. Aristides de Carvalho Schlobach” - ITES**

Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 - Centro

CEP: 15.900-000 - Taquaritinga - SP

Fone: (16) 3253-8200

Home page: www.ites.com.br e-mail: secretaria@ites.com.br

- I. Curso de Administração: 80 horas
- II. Curso de Agronomia: 100 horas
- III. Curso de Ciências Contábeis: 80 horas
- IV. Curso de Engenharia Civil: 160 horas
- V. Curso de Pedagogia: 300 horas
- VI. Curso de Psicologia: 80 horas

**CAPÍTULO II
DO PERÍODO PARA REALIZAÇÃO**

Art. 6º. As atividades complementares devem ser realizadas pelo discente durante o decorrer do curso e distribuídas de forma homogênea dentro dos semestres letivos.

§ 1º. Somente terão validade se o discente estiver regularmente matriculado em um curso da Instituição.

§ 2º. Atividades realizadas durante períodos de trancamento de curso ou licença médica não serão consideradas para efeito de carga horária mínima.

Art. 7º. Discentes transferidos de outras instituições de ensino superior poderão aproveitar as atividades complementares realizadas respeitando-se as seguintes condições:

- I. Curso de origem idêntico ao atual no IES
- II. Realizadas durante o período de permanência em outra Instituição
- III. Estarem em conformidade com as modalidades descritas no anexo 1

**TÍTULO II
DAS NORMAS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**CAPÍTULO I
DA VALIDAÇÃO**

Art. 8º. O discente, ao solicitar aproveitamento de atividades complementares, deverá protocolizar na secretaria acadêmica, em nome da coordenação do curso, documentos originais ou fotocópias autenticadas que comprovem a realização das mesmas, acompanhado do formulário conforme anexo 2.



**Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior
“Dr. Aristides de Carvalho Schlobach” - ITES**

Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 - Centro

CEP: 15.900-000 - Taquaritinga - SP

Fone: (16) 3253-8200

Home page: www.ites.com.br e-mail: secretaria@ites.com.br

**CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO**

Art. 8º. A coordenação do curso avaliará a documentação e encaminhará à secretaria acadêmica das Faculdades ITES, os resultados, através do formulário do anexo 2.

**SEÇÃO I
DOS RECURSOS**

Art. 9º. Caberá recurso, junto à Coordenação de Curso, sobre o aproveitamento das atividades complementares, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação da avaliação e tomada de ciência.

Parágrafo único: O discente deverá protocolizar o documento junto à secretaria acadêmica do IES.

TÍTULO III

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. Este documento poderá ser revisado e atualizado, a qualquer momento e passará a vigorar imediatamente, após aprovação pelo Diretor Geral e pelos departamentos, representados por suas respectivas coordenações.

Art. 11. Os casos omissos serão encaminhados à Direção Geral das Faculdades ITES para apreciação e deferimento.

Prof. Dr. Eduardo Antonio Gavioli
Diretor Geral - Faculdades ITES



Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior
“Dr. Aristides de Carvalho Schlobach” - ITES

Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 - Centro

CEP: 15.900-000 - Taquaritinga - SP

Fone: (16) 3253-8200

Home page: www.ites.com.br e-mail: secretaria@ites.com.br

ATIVIDADES COMPLEMENTARES - ANEXO 1 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Descrição das Atividades de Ensino (E)	Aproveitamento	Aproveitamento Máximo / Semestre (horas)
Curso de Nivelamento (Língua Portuguesa ou Matemática)	10 horas/disciplina *	10
Visitas técnicas (exceto aulas práticas e atividades acadêmicas)	10 horas/visita	10
Estágio extracurricular	20 horas/estágio	20
Representação discente em Departamento, CPA ou Congregação	10 horas/comissão *	10
Disciplinas oferecidas cursadas em outras instituições de ensino superior	20 horas/disciplina *	20
Curso de Língua Estrangeira	05 horas/curso *	05
Monitoria em disciplinas do curso	10 horas/disciplina *	10
Descrição das Atividades de Pesquisa (P)	Aproveitamento	Aproveitamento Máximo / Semestre (horas)
Bolsista de Iniciação Científica	20 horas *	20
Projetos de Pesquisa na Instituição	20 horas *	20
Apresentação de pôster em eventos científicos	15 horas/pôster	15
Publicação de artigo em revista científica nacional	20 horas/publicação	20
Publicação de trabalho ou participação em evento científico nacional	10 horas/evento	10
Publicação de artigo em revista científica internacional	30 horas/artigo	30
Publicação de trabalho ou participação em evento científico Internacional	15 horas/evento	15
Registro de Patente de invenção ou de modelo de utilidade.	25 horas/patente	25
Participação em seminários, congressos, simpósios, conferências, encontros, reuniões e similares com tema relacionado ao curso	10 horas/evento	10
Palestras ministradas com temas relacionados ao curso	Cinco vezes o tempo de duração da palestra	15
Descrição das Atividades de Extensão (EX)	Aproveitamento	Aproveitamento Máximo / Semestre (horas)
Participação em comissão organizadora de eventos com tema relacionado ao curso	10 horas/comissão	20
Atividades comunitárias não remuneradas em áreas relacionadas ao curso junto às unidades conveniadas.	10 horas/atividades semestrais *	10
Participação em projeto extensionista, com tema relacionado ao curso e realizado em empresas/instituições conveniadas.	15 horas/projeto	15
Atividades profissionais na "Empresa Júnior" ou "Escritório de Contabilidade"	10 horas/projeto *	10
Programa "Escola da Família" em áreas relacionadas ao curso.	10 horas/semestre *	10
Atividades Culturais e Esportivas (CE)	Aproveitamento	Aproveitamento Máximo / Semestre (horas)
Apresentações artísticas em eventos culturais	5 horas/apresentação	5
Atividades esportivas ligadas à Instituição	5 horas/atividade	5
Vídeos técnicos com temas sugeridos pelos docentes	10 horas/vídeo	10
Atividades Profissionais (PR)	Aproveitamento	Aproveitamento Máximo / Semestre (horas)
Atividade profissional na área do curso	5 horas/semestre	5

* Frequência mínima de 75%



Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior
“Dr. Aristides de Carvalho Schlobach” - ITES

Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 - Centro

CEP: 15.900-000 - Taquaritinga - SP

Fone: (16) 3253-8200

Home page: www.ites.com.br e-mail: secretaria@ites.com.br

ATIVIDADES COMPLEMENTARES
ANEXO 2 - DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO

Discente: _____ Curso: _____

Período: _____ Termo: _____ RG: _____ Data de solicitação: ____/____/____

Categoria (E-P-EX - CE - PR)	Título da Atividade	Entidade Promotora	Período	Carga Horária	Horas Solicitadas	Horas Aproveitadas
Total de horas aproveitadas						

Atividades de Ensino (E), Pesquisa (P), Extensão (EX), Culturais e Esportivas (CE) e Profissionais (PR)

Observações:

Coordenador do Curso

Data: ____/____/____

Discente Requerente

Data: ____/____/____